



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2145

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Comunicados	2
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5
Atas de registro de preço	5
Aviso de Licitação	5
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2145

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Comunicados

REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

A Presidente do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, Sra. Juliana Aparecida da Cruz Barbosa, comunica que no dia **15/05/2025**, às **9 horas**, no prédio do Paço Municipal “Prefeito Airton de Medeiros”, ocorrerá a reunião dos membros do Comitê de Investimentos para análise do desempenho da carteira de investimentos do RPPS no mês de **abril do exercício de 2025**. A reunião é pública e de interesse dos servidores efetivos do Município de Valentim Gentil, podendo qualquer pessoa assistir.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2145

Página 3 de 7

Atos Oficiais

Portarias



219

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.996, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 100, § 4º, da Lei Municipal nº 2.245, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil) e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora atingida por esta portaria, protocolado na sede do Paço Municipal às 08h52m do dia 28 de abril de 2025, sob nº 1316/2025, bem como perícia médica oficial;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **ROSA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº XXX.778.168-XX, detentora do cargo efetivo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 22 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 08 de maio de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 09 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2145

Página 4 de 7



220

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.997, DE 08 MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante de cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor, protocolado na sede do Paço Municipal às 09h08 do dia 08 de maio de 2025, sob o nº 1421/2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de maio de 2025, o servidor público municipal **CARLOS ALBERTO PISSAIA DE LIMA**, portador do CPF nº XXX.516.768-XX, do cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**.

Art. 2º Por conseguinte, fica declarado vago o cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, relativamente à vaga ocupada pelo servidor de que trata esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 08 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 08 de maio de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 09 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2145

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

PROCESSO Nº 100/2025

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 75, INCISO VIII da Lei 14.133/21 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação da empresa: **PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANENATES LTDA- CNPJ Nº 32.897.237/0001-03**, com sede a Avenida Fernando Costa, nº 24-66, centro, na cidade de Mirassol-SP, CEP: 15.130.025, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP**, totalizando a importância de R\$11.003,58 (Onze mil, três reais e cinquenta e oito centavos) por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

Valentim Gentil, 08 de maio de 2025.
Claudinei Carvassan Rodrigues
Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atendimento de diversos setores do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 08/05/2025

Vigência: 01 (um) ano

Processo nº 085/2025 - Pregão Eletrônico nº 038/2025

Ata de Registro de Preços nº 078/2025

Empresa: **PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 56.510.639/0001-71**

Valor: R\$ 63.972,20

Ata de Registro de Preços nº 079/2025

Empresa: **MERCADO DONA NENA LTDA, CNPJ Nº 12.807.801/0001-42**

Valor: R\$ 349.757,77

Ata de Registro de Preços nº 080/2025

Empresa: **CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 00.028.822/0001-80**

Valor: R\$ 208.944,20

Ata de Registro de Preços nº 081/2025

Empresa: **J. DE O. L. TEBAR DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS E FRIOS, CNPJ Nº 29.804.662/0001-04**

Valor: R\$ 34.300,00

Ata de Registro de Preços nº 082/2025

Empresa: **GALDIOLI COMÉRCIO DE FRIOS LTDA, CNPJ Nº 02.401.372/0001-55**

Valor: R\$ 99.592,17

Ata de Registro de Preços nº 083/2025

Empresa: **COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA, CNPJ Nº 05.239.572/0001-41**

Valor: R\$ 467.161,09

Ata de Registro de Preços nº 084/2025

Empresa: **FIORAVANTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 44.210.916/0001-41**

Valor: R\$ 218.785,85

Ata de Registro de Preços nº 085/2025

Empresa: **PADARIA TEMPÃO VOTUPORANGA LTDA, CNPJ Nº 04.395.249/0001-02**

Valor: R\$ 53.471,04

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 101/2025 – Pregão Eletrônico nº 046/2025 – Edital nº 051/2025

Critério de julgamento: menor valor por grupo de itens

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de de GLP – gás liquefeito de petróleo, P13 e P45 e água mineral, galão de 20 litros, para atendimento de diversos setores do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **29 de maio de 2025, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 08 de maio de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 102/2025 – Pregão Eletrônico nº 047/2025 – Edital nº 052/2025

Critério de julgamento: menor valor unitário

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2145

Página 6 de 7

(eletrônico) acima citado para Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para atender as necessidades de diversos setores do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **30 de maio de 2025, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 08 de maio de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Claudinei Carvassan Rodrigues, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de de GLP - gás liquefeito de petróleo, P13 e P45 e água mineral, galão de 20 litros, para atendimento de diversos setores do município de Valentim Gentil/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 101/2025, Pregão Eletrônico nº 046/2025, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei. Valentim Gentil/SP, 08 de maio de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Claudinei Carvassan Rodrigues, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para atender as necessidades de diversos setores do município de Valentim Gentil/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos**

participantes do registro. A licitação será realizada por meio do Processo nº 102/2025, Pregão Eletrônico nº 047/2025, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei. Valentim Gentil/SP, 08 de maio de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2145

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

PORTARIA Nº. 315, DE 06 DE MAIO DE 2025

Reduz temporariamente as atribuições do cargo público de Servente Porteiro Contínuo e dá providências.

HILÁRIO PEDRO MÓVIO, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no requerimento apresentado pela servidora pública da Câmara Municipal, Sra. Elisangela Maria Caldeira dos Santos de Oliveira nos autos do Processo Interno n.º 04/25,

CONSIDERANDO as conclusões extraídas do Laudo Médico emitido pelo Médico do Trabalho, Dr. Marcelo Eduardo Toledo, CRM n.36154 MG após perícia realizada na referida servidora,

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Procuradora Jurídica dessa Câmara.

Pela presente Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Manter a servidora pública Elisangela Maria Caldeira dos Santos de Oliveira em seu cargo de Agente de Serviços Gerais e reduzir, de forma temporária, a sua atribuição *executar tarefas de zeladoria e serviços gerais necessários à manutenção da limpeza do prédio, móveis e utensílios do Poder Legislativo*, disposta no Anexo III – descrição dos cargos efetivos, comissionados e funções especiais da Câmara Municipal de Valentim Gentil - Quadro I - cargos efetivos e comissionados da Lei n.º 2.408/21, que regula o exercício do cargo público.

Artigo 2º. Fica assegurado, à servidora, a irredutibilidade de seu salário (art. 37, XV CF/88).

Artigo 3º. Após ultrapassado o prazo de 12 (doze) meses fica determinada a realização de nova perícia técnica, a fim de verificar a condição de saúde da servidora, na oportunidade, bem como analisar se esta poderá retornar as suas atividades laborais normais ou não.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Valentim Gentil,
Em 06 de maio de 2025.

HILÁRIO PEDRO MÓVIO
Presidente da Câmara

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

LAIS MILENE PEDREIRO MACHADO
Assistente Legislativo

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP:15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

